

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “Coritiba – meu maior patrimônio”

1. OBJETIVO

O presente **Concurso Cultural “Coritiba – meu maior patrimônio”** tem como objetivo promover o engajamento dos torcedores do Coritiba Foot Ball Club e fortalecer a relação com o Paraná Banco S.A., por meio da participação em uma ação cultural e recreativa, com premiação de duas camisetas oficiais autografadas.

2. PROMOÇÃO

Este Concurso Cultural é realizado pelo **Paraná Banco S.A.** (“Paraná Banco”), instituição financeira com sede na Rua Comendador Araújo, 614 – Centro – Curitiba/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.388.334/0001-99, com validade em todo o território nacional.

3. CARÁTER DO CONCURSO

Este concurso possui **caráter exclusivamente cultural**, conforme Lei nº 5.768/71 e Decreto nº 70.951/72, **não estando sujeito à autorização prévia da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA)** do Ministério da Fazenda.

Não envolve sorte, pagamento ou vínculo com aquisição de produtos ou serviços.

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

- **Início:** 15 de março de 2026
 - **Encerramento:** 30 de março de 2026
 - **Seleção do vencedor:** 02 de abril de 2026
 - **Divulgação do vencedor:** 06 de abril de 2026
-

5. ELEGIBILIDADE

Podem participar pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no território nacional.

Estão impedidos de participar:

- Funcionários do Paraná Banco S.A.;

- Funcionários do Coritiba Foot Ball Club;
 - Colaboradores de empresas envolvidas na execução do Concurso;
 - Parentes diretos (até segundo grau) de quaisquer dos grupos acima.
-

6. COMO PARTICIPAR

Para participar, o interessado deverá:

1. Acessar o link oficial da campanha:
<https://pbconsignado.com.br/patrocinio-coxa/>
2. Preencher integralmente o formulário, informando:
 - Nome completo
 - E-mail
 - Telefone
 - CPF
3. Responder à pergunta cultural:
“Qual é o maior patrimônio que o Coritiba deixou na sua vida?”
4. Declarar ciência e concordância com este Regulamento;
5. Declarar ciência e concordância com a **Política de Privacidade do Paraná Banco**, disponível em:
<https://paranabanco.com.br/privacidade>

Somente serão consideradas válidas as participações com dados corretamente preenchidos.

7. SELEÇÃO E JULGAMENTO

Todas as participações válidas serão reunidas em uma base única.

A seleção da melhor resposta ocorrerá no **dia 02 de abril de 2026**, por uma **Comissão Julgadora** composta por:

- 1 liderança da área de Marketing;
- 2 colaboradores da área de Marketing;
- 1 membro da agência de conteúdo;

A avaliação seguirá os critérios abaixo, com notas de 1 a 5:

- **Criatividade:** originalidade na construção da resposta;
- **Pertinência ao tema:** adequação à pergunta e à temática da campanha;
- **Clareza e coerência:** objetividade e estrutura lógica;
- **Engajamento emocional:** capacidade de representar a torcida e seus valores.

A resposta com maior pontuação será considerada vencedora.

Em caso de empate, a Comissão fará nova avaliação apenas entre as respostas empatadas.

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

8. PREMIAÇÃO

Serão dois vencedores.

Cada vencedor receberá:

- **1 (uma) camiseta oficial do Coritiba Foot Ball Club autografada.**

O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro ou trocado por outro item.

Tamanho: M

Modelo 2024/2025.

Autografada pelo time.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O nome do vencedor será divulgado no dia **06 de abril de 2026** por e-mail enviado pelo Paraná Banco.

O ganhador será contatado via e-mail e/ou telefone para instruções sobre a retirada do prêmio.

10. DIREITOS DE USO DE IMAGEM E DA RESPOSTA

Ao participar, o concorrente autoriza, de forma gratuita, a utilização de sua **resposta, nome e imagem** exclusivamente para fins de divulgação deste Concurso Cultural e das ações de relacionamento do Paraná Banco com o Coritiba Foot Ball Club.

A autorização é válida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da divulgação do resultado, podendo abranger:

- site oficial do Paraná Banco;
- redes sociais institucionais;
- materiais de comunicação relacionados ao projeto.

Esta autorização não gera qualquer obrigação de utilização por parte do Paraná Banco.

11. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Os dados pessoais informados pelos participantes serão tratados pelo Paraná Banco exclusivamente para:

- viabilizar a participação no Concurso;
- realizar a seleção e contato com o vencedor;
- cumprir obrigações legais aplicáveis.

A base legal utilizada será o **consentimento do titular** (Art. 7º, I, LGPD), podendo ser revogado a qualquer momento, sem prejuízo da validade das ações já realizadas.

Os dados serão armazenados apenas pelo período necessário ao cumprimento das finalidades acima, podendo o participante solicitar sua exclusão conforme Política de Privacidade:

<https://www.paranabanco.com.br/politica-de-privacidade>

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação implica plena aceitação deste Regulamento.
- Caso haja necessidade de ajustes operacionais, o Paraná Banco poderá alterar as condições deste Regulamento, mediante comunicação aos participantes.
- O Paraná Banco não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas de conexão ou dados incorretos que inviabilizem a participação.
- Este Concurso não se enquadra nas modalidades de sorte ou competição previstas na Lei nº 5.768/71.

- Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR para dirimir quaisquer controvérsias relacionadas a este Concurso Cultural.

Curitiba, 13 de março de 2026

PARANÁ BANCO S.A.